REQUERIMENTO Nº 184/2020
Data: 18 de maio de 2020

Ementa: solicita envio de Ofícios as revendedoras e empresas do ramo de atuação da área de energia elétrica fotovoltaica lamentando a última votação ocorrida na Câmara Municipal, onde restou arquivado o PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 06/2019, que previa a isenção dos cidadãos rondonenses que possuem sistemas de captação e geração de energias renováveis conectadas a rede da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública – CIP.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente as empresas do ramo de atuação da área de energia elétrica fotovoltaica lamentando a última votação onde restou arquivado o PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 06/2019, que previa a isenção dos cidadãos rondonenses que possuem sistemas de captação e geração de energias renováveis conectadas a rede da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública – CIP.

Referido projeto, na opinião deste Vereador que subscreve, iria no sentido da modernidade e da sustentabilidade, incentivando o uso de energias renováveis, com responsabilidade, que deveria ser implícita aos poderes públicos instituídos.

É lamentável que referido projeto foi reprovado de maneira lastimável e irresponsável. Isso entristece este vereador, mas deixa ainda mais viva a vontade de legislar em favor do bem dos rondonenses, da classe empresarial e daqueles que acreditam em uma nova política.

Desde já, adiantamos que seremos enfáticos em defender o interesse do povo rondonense contra os desejos pueris daqueles representantes da Velha Política. Temos como objetivo mudar aquilo que está posto, com transparência e honestidade, trabalho sério e comprometimento, responsabilidade e obstinação e juntos num só objetivo, nós seremos invencíveis.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 18 de maio de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAL. CÂNDIDO RONDON
Discutido e votado em 18/05/20
Obtendo o seguinte resultado:
APROVADO POR UNANIMIDADE
dos presentes
Secretário

RONALDO POHL
Vereador